

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº 0467/70 (Reautuado em 31/01/80)

INTERESSADO: VINÍCIO ROCHA DOS SANTOS

ASSUNTO : Convalidação dos atos docentes praticados pelo interessado na disciplina Cultura Brasileira da FFCL de São José do Rio Pardo

RELATOR : Cons. Armando Octávio Ramos

PARECER CEE Nº 754 /80 - CTG - APROVADO EM 1 4 / 0 5 / 8 0

I - RELATÓRIO

1. HISTÓRICO:

A direção da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de São José do Rio Pardo solicita às fls. 144 a convalidação dos atos docentes praticados pelo professor Vinício Rocha dos Santos.

2. FUNDAMENTAÇÃO:

Esclarecemos que o professor acima mencionado teve sua indicação para lecionar Cultura Brasileira no curso de Estudos Sociais negada pelo Parecer CEE nº 1423/79.

Às fls. 147 verifica-se que o docente ministrou aulas de Cultura Brasileira no período de 2 de abril a 6 de dezembro de 1979.

A Escola informa que no ano letivo de ~~1980~~ a disciplina em questão será ministrada no segundo semestre e para tanto será indicado outro docente para ministrá-la.

II - CONCLUSÃO

Somos favoráveis à convalidação dos atos docentes praticados - por Vinício Rocha dos Santos no período de 02/04/79 a 06/12/79, no qual ministrou aulas de Cultura Brasileira, na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de São José do Rio Pardo.

São Paulo, 14 de abril de ~~1980~~

a) Cons. Armando Octávio Ramos - Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau adota como seu parecer o voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpínolo Lopes Casali, Armando Octávio Ramos, Henrique Gamba, Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães, Nicolas Boer, Paulo Gomes Romeo e Tharcísio Damy de Souza Santos.

Sala da Câmara do Terceiro Grau, em 30.4.80

a) Cons. Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães - Presidente

IV - DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 14 de maio de 1980

a) Consa. MARIA DE LOURDES MARIOTTO HAIDAR - Presidente